



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

EDITAL Nº 003/DEIP/2023

1º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CANINO - 1º CAPH-K9

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art 8º da Lei Complementar nº 404 de 01 de julho de 2010, bem como o Art 8º do Regulamento Geral do CBMMT torna público o presente Edital para realizar a convocação e matrícula dos militares para o 1º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Canino - 1º CAPH-K9, nas condições estabelecidas neste edital e seus editais complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.
- 1.2. A seleção de que trata este edital tem por objetivo convocar 20 (vinte) militares para matrícula no 1º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Canino - 1º CAPH-K9, de acordo com a distribuição das vagas descritas no subitem 4.1 deste edital.
- 1.3. O Curso será realizado no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, no quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2º BBM CBMMT), no município de Várzea Grande, com deslocamentos para atividade prática ao município de Cuiabá – MT, com possíveis deslocamentos a outras localidades necessárias ao bom andamento do curso.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Constituição Federal;
- 2.2. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2.3. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares Estaduais;
- 2.4. Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010 - Lei de Organização Básica do CBMMT;
- 2.5. Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino do CBMMT;

3. REQUISITOS PARA A INDICAÇÃO

- 3.1.1. Ser Praça ou Oficial do CBMMT ou de outras Unidades Federativas, que se encontre ativo nas atividades de Busca, Resgate e Salvamento com Cães;
- 3.1.2. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 3.1.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;



Rua Cel Benedito Leite, 401 – Bairro Centro Norte – Cuiabá – Mato Grosso.

www.cbm.mt.gov.br – deip@cbm.mt.gov.br



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA - COMANDANTE GERAL ADJ /
CGACBMCEMG - 11/01/2023 às 14:21:50.
Documento Nº: 6359999-7757 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6359999-7757>



CBMDIC202300747

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

- 3.1.4. Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- 3.1.5. Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";
- 3.1.6. Não estar submetido a Conselho de Justificação;
- 3.1.7. Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;
- 3.1.8. Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;
- 3.1.9. Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;
- 3.1.10. Não ter atingido ou vir a atingir, até a data da conclusão do curso, a idade limite para permanência no serviço ativo;
- 3.1.11. Se militar de Corpos de Bombeiro Militar de outras unidades da federação, ou demais instituições coirmãs, deve ser indicado ao CBMMT pelo respectivo Comandante-Geral, ou chefia correspondente, nos termos do presente edital;
- 3.1.12. **Possuir Curso de Especialização na Área de Busca, Resgate e Salvamento com Cães do CBMMT ou equivalente de outras Corporações;**
- 3.1.13. **Possuir Cão de Busca em operação ou em fase de treinamento, o qual deverá ser empregado durante o Curso. Deverá conter uma declaração do Comandante Imediato do militar no documento de indicação do militar para o curso que o(s) militar (es) possuem cães de busca;**
- 3.1.14. Ter sido indicado pelo Comandante/Superior imediato para a matrícula no referido Estágio, respeitando a distribuição de vagas do Edital.
- 3.1.15. Aos Militares do CBMMT as vagas serão prioritariamente destinadas aos militares que possuem mais tempo na atividade BRESC (maior capacidade de disseminação do conhecimento) e que possua cão certificados pela LIGABOM e operativo;

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas **12 (doze) vagas** a seguir distribuídas:

DESTINAÇÃO	VAGAS
CRBM-I	08 (oito)
Outros CRBM's	08 (oito)
LIGABOM	04 (quatro)
TOTAL	20 (vinte)

- 4.2. Os militares do CBMMT voluntários a participarem do presente curso deverão manifestar interesse formalmente junto a seus respectivos chefes imediatos solicitando indicação;



Rua Cel Benedito Leite, 401 – Bairro Centro Norte – Cuiabá – Mato Grosso.

www.cbm.mt.gov.br – deip@cbm.mt.gov.br



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA - COMANDANTE GERAL ADJ /
CGACBMCEMG - 11/01/2023 às 14:21:50.
Documento Nº: 6359999-7757 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6359999-7757>



CBMDIC202300747

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

4.3. As indicações deverão ser encaminhadas pelo Comando da Unidade do militar, seguindo a cadeia de Comando, a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT, via SIGADOC até o dia **24 de janeiro de 2023, contendo o nome, posto/graduação dos militares e que possuem parecer favorável do comandante/superior para participação.**

4.4. As vagas destinadas aos Corpos de Bombeiros de outras Unidades Federativas deverão ser indicadas no formato indicação ou autorização do Comandante da instituição através da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil LIGABOM, devendo ser enviada a indicação da LIGABOM ao e-mail gabinete@cbm.mt.gov.br, até o dia **24 de janeiro de 2023.**

4.5. As vagas não preenchidas serão redistribuídas a critério do Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

9. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

9.1. O 1º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Canino - 1º CAPH-K9 será realizado no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, tendo duração de 40 (quarenta) h/a.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final deste Edital será publico através de portaria de matrícula dos alunos a ser procedida até o dia **30 de janeiro de 2023 e publicada em Boletim Geral Eletrônico do CBMMT;**

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. O 1º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Canino - 1º CAPH-K9 será realizado através de aulas presenciais a serem realizadas no 2º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMMT, no município de Várzea Grande – MT;

11.2. Os candidatos devem se atentar para todos os requisitos para inscrição;

11.3. As diárias dos militares do CBMMT, quando necessárias serão solicitadas pelas respectivas unidades dos militares, até o dia 10 de fevereiro de 2023, tendo como unidade autorizadora a DEIP, na modalidade diária especial.

11.4. A alimentação durante o 1º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Canino - 1º CAPH-K9 ficará a cargo do corpo de alunos ou a critério individual;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa em primeira instância e pelo Comandante-Geral em última instância administrativa;

11.6. Faz parte deste edital: Anexo I - Calendário das Atividades e Anexo II – Enxoval do aluno.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.

**RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA – CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**



Rua Cel Benedito Leite, 401 – Bairro Centro Norte – Cuiabá – Mato Grosso.

www.cbm.mt.gov.br – deip@cbm.mt.gov.br



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA - COMANDANTE GERAL ADJ /
CGACBMCEMG - 11/01/2023 às 14:21:50.
Documento N°: 6359999-7757 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6359999-7757>



CBMDIC202300747

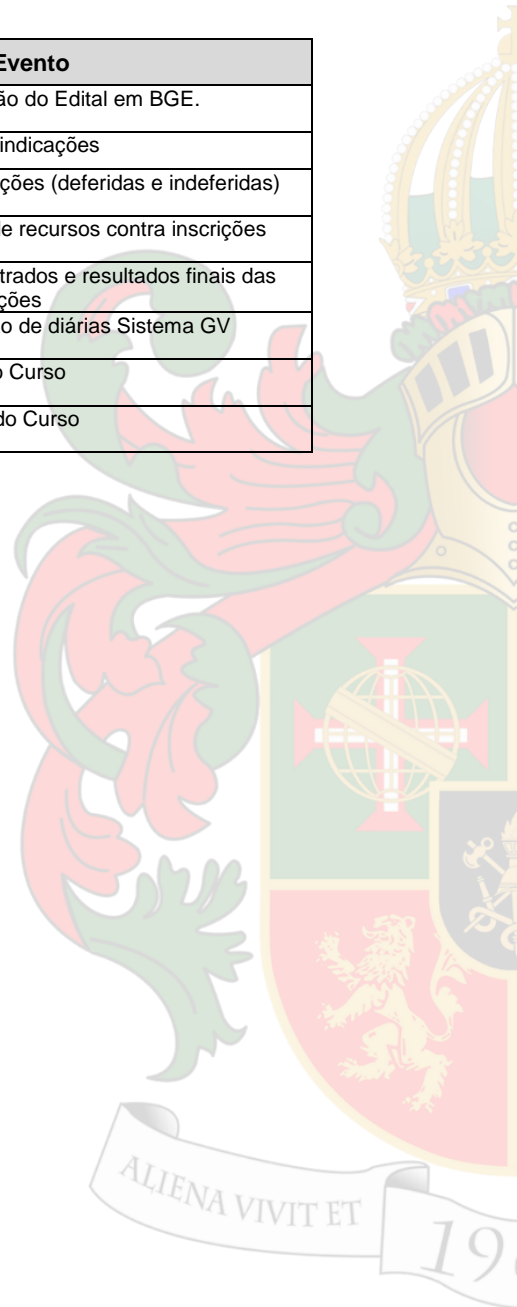
SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO I
CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Período	Evento
11/01/23	Publicação e divulgação do Edital em BGE.
11 a 24/01/23	Período de indicações
25/01/23	Resultado preliminar das inscrições (deferidas e indeferidas)
27/01/23	Prazo final para impetração de recursos contra inscrições
30/01/23	Resultados dos recursos impetrados e resultados finais das inscrições
10/02/23	Prazo final para solicitação de diárias Sistema GV
27/02/23	Início do Curso
03/03/23	Término do Curso



Rua Cel Benedito Leite, 401 – Bairro Centro Norte – Cuiabá – Mato Grosso.
www.cbm.mt.gov.br – deip@cbm.mt.gov.br



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA - COMANDANTE GERAL ADJ /
CGACBMCEMG - 11/01/2023 às 14:21:50.
Documento Nº: 6359999-7757 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6359999-7757>



CBMDIC202300747

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

ANEXO II
ENXOVAL DO ALUNO

Os alunos indicados deverão apresentar, no mínimo, os materiais abaixo relacionados devidamente identificados no dia 27 de fevereiro de 2023 (Início do Curso).

Itens complementares poderão ser adicionados ao enxoval do aluno, com aviso prévio.

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO
1	CAPACETE
2	FACÃO COM BAINHA
3	APITO
4	KIT BÁSICO DE APH (pomada para assadura, gaze, pinça, atadura, esparadrapo, luva de procedimento, curativo band-aid, álcool em gel, outros)
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
6	PROTETOR SOLAR
7	LONA 3X3
8	REPELENTE
9	MOCHILA TIPO MILITAR
10	CANTIL COM CINTO NA ou MOCHILA DE HIDRATAÇÃO
11	GUIA C/ COLAR DE ELOS
12	FOCINHEIRA
13	LANTERNAS
14	MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL
15	UNIFORME DE INSTRUÇÃO
16	UNIFORME DE TREINAMENTO FÍSICO MILITAR
17	BLOCO DE ANOTAÇÕES
18	LÁPIS E CANETA
19	PASTA DE PLÁSTICO
20	TOALHA DE ROSTO
21	BOLA DE TÊNIS 03 UND
22	MATERIAL PARA HIGIENE DO CÃO



Rua Cel Benedito Leite, 401 – Bairro Centro Norte – Cuiabá – Mato Grosso.

www.cbm.mt.gov.br – deip@cbm.mt.gov.br



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA - COMANDANTE GERAL ADJ /
CGACBMCEMG - 11/01/2023 às 14:21:50.
Documento Nº: 6359999-7757 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6359999-7757>



CBMDIC202300747

SIGA